
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3798

Abre Crédito Suplementar no Poder Legislativo no valor de R\$ 349.473,67.

O senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Vice Presidente no exercício da presidência da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 349.473,67 para suplementação das seguintes dotações orçamentárias atribuídas à Câmara municipal como segue:

01.01.01.0310001.2.005000.31.90.39.00.(29) Outros serviços de terceiros – P.JurídicaR\$ 349.473,67

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima referido as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.0310001.2.001000.31.90.04.00.(6) Contratação por tempo determinadoR\$ 349.473,67

Sant'Ana do Livramento, 07 de maio de 2018.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente em Exercício

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:6E1A7B7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/05/2018. Edição 2301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>